



DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2019, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

**DECRETA LUTO OFICIAL
NO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o falecimento, na noite da última Terça-Feira, dia 15/10/2019, do senhor **MARCELO MAURÍCIO TOLEDO UCHÔA**, Natural de Ribeirão-PE; Pai do Excelentíssimo Vereador Luiz Eugênio Rodrigues Uchôa;

CONSIDERANDO a representatividade do referido senhor, para os munícipes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, no Município de Barra de Guabiraba, "**LUTO OFICIAL**" pelo período de 03 (três) dias, a partir desta data, em homenagem ao falecimento do Sr. **MARCELO MAURÍCIO TOLEDO UCHÔA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra de Guabiraba, 16 de Outubro de 2019.

Wilson Madeiro da Silva

Prefeito